LEI 554 /2014

Autoria do Vereador José Augusto Fiore.

EMÍLIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica declarada de **utilidade pública**, para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS RECANTO DOS DEZOITO**, entidade sem fins lucrativos, instituída com a finalidade de melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 10 de Março de 2014.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, afixada em mural e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP na forma da Lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo